



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CL 7554/2012

Segundo termo aditivo ao contrato de locação imobiliária que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Santa Catarina Administração e Representações Ltda.**

LOCATÁRIO: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

LOCADOR: Santa Catarina Administração e Representações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.899.776/0001-58, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.500, 4º andar, sala 424, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88330-901, fone (48) 9650-7771, e-mail leandrobradv@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Roseli Kretzer**, portadora da carteira de identidade nº 557.081, expedida pela SSI/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.851.639-87, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, inc. II, alínea “d”, aditar o contrato firmado em 30-10-2012, acrescentando, para tanto, às cláusulas oitava e nona a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO ALUGUEL

O Locador reduz o valor mensal do aluguel do imóvel para R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º-3-2020.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

[...]

§ 3º – O Locador renuncia o direito de perceber o índice de reajuste corrigido pelo IGP-M/FGV, relativo ao período de novembro/2019 a outubro/2020, com incidência a partir de 1º-11-2020.



Documento 735 do PROAD 7554/2012. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.NHDY.XQRW:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

CL 7554/2012 - 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

LOCATÁRIO:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

LOCADOR:

Roseli Kretzer
Sócia-Administradora
Santa Catarina Administração e Representações Ltda.